

EDITAL

Nº 99/2021

--- Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **27 de outubro de 2021**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no qual aprova a alteração dos Preços das Termas do Cró. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no qual autoriza a atribuição de apoio no valor de 10.000,00 €, requerido pela Associação de Freguesias da Raia Sabugalense para fazer face às despesas com a Feira dos Santos a realizar nos dias 29, 30 e 31 de outubro na freguesia de Lageosa da Raia. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, onde defere o pedido de emissão de declaração de compatibilidade de alvará de utilização destinado ao uso de habitação com o uso industrial, conforme requerido por Cláudia Filipe Nunes Amaral. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, onde aprova o projeto de arquitetura, bem como a cedência de área para integrar o domínio público, conforme requerido por Joaquim Modesto Fernandes. E, **remeter** o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, onde defere o pedido abate da espécie Liriodendron tulipífera no Loteamento da Câmara/Loteamento da Calçada, conforme requerido através de um abaixo-assinado de alguns residentes. -----
- **Nomear** como representantes para integrar a Comissão de Toponímia Municipal a Senhora Vice-Presidente da Câmara – Sílvia Gonçalves Nabais, como representante da Câmara Municipal, que presidirá e a Técnica Superior Ana Carreira, como representante do Departamento Técnico. -----
- **Autorizar** que os titulares das contas passem a ser: 1º Titular – Presidente da Câmara - Vítor Manuel Dias Proença; 2º Titular – Vice-Presidente da Câmara – Sílvia Gonçalves Nabais; 3º Titular – Margarida Maria Cunha Santos Abrantes –

Coordenador Técnico; 4º Titular – Maria Laureta Vicente Gonçalves – Assistente Técnica. Todas as contas bancárias da Câmara Municipal de Sabugal são movimentadas pelo 1º ou 2º titular com o 3º ou 4º titular e com selo branco. -----

o **Autorizar** a adesão do Município do Sabugal à Tarifa Social de Água, estabelecida no Decreto-Lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro. E **apresentar** a proposta de adesão à Assembleia Municipal. -----

o **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de setembro de 2021. -----

o **Tomar conhecimento** dos Termos de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro referentes aos dias 30-09-2021, 14-10-2021 e 15-10-2021. -----

o **Sobre** a “Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis – prédios urbanos” a que refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2022 a Câmara deliberou: -----

- Manter as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3 %; -----
- Aprovar a redução da taxa, prevista no artigo 112-A.º do diploma acima mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), da seguinte forma: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	20
2	40
3	70

- Aprovar a majoração de 30 % para prédios urbanos degradados, conforme previsto no n.º 8 do artigo 112.º do mesmo diploma; -----

- Aprovar a majoração do dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo de a aplicação desta majoração resultar uma coleta inferior a vinte euros por cada prédio abrangido, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do mesmo diploma. -----

- E **submeter** o assunto à Assembleia Municipal. -----

o **Tomar conhecimento** da empreitada “Alteração e Ampliação do edifício dos Paços do Concelho – Fase 1” – Desvio do plano de trabalhos/incumprimentos de prazos. -----

o **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 29-09-2021. -----

R



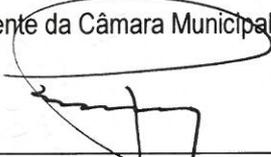
- o **Prescindir** da participação de IRS para o ano de 2022, e **remeter** a proposta à Assembleia Municipal para aprovação. –
- o **Manter** a Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2022, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - "Lei das Comunicações Eletrónicas", alterada pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho e **submeter** o assunto à Assembleia Municipal, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2022. -----
- o **Aprovar** a 21.ª Alteração Orçamental e 21.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2021-2026. -----
- o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 13-10-2021 a 27-10-2021. -----
- o **Emitir** parecer favorável à Transmissão da Licença de Táxi n.º 6 (e substituição de veículo) afeto à localidade de Aldeia do Bispo para a empresa Adrien José Monteiro. -----
- o **Emitir** parecer favorável à Transmissão da Licença de Táxi n.º 4 (e substituição de veículo) afeto à localidade de Vale de Espinho para o nome de Transportes Manuel João Tomé, Lda. -----
- o **Aprovar**, no âmbito Recuperação das Margens do Côa entre Pontes – 2ª fase (Praia Fluvial)" - Aprovação do projeto / abertura do procedimento pré-contratual da empreitada, para condução do procedimento pré-contratual em causa, designar como elementos do Júri nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----
 - Membros efetivos: -----
 - Pedro Pires, que Preside; -----
 - Ana Martins; -----
 - Ana Ferreira. -----
 - Membros suplentes: -----
 - Márcio Marques; -----
 - Célia Mesquita. -----
- A delegação de competências no júri, nos termos do nº 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP. -----
- Designar**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), como gestor do contrato o Técnico Superior Pedro Pires. -----
- O critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----

- **Autorizar** a Receção Provisória da obra: “Renovação da Estrutura Verde do Largo da Fonte”. -----
- **Aprovar** a proposta para fixação de número de vereadores superior ao definido no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro - nomeação de mais dois Vereadores a Tempo Inteiro. -----
- **Aprovar** o relatório final, dispensa do júri, dispensa da audiência prévia, decisão de adjudicação, redução do contrato a escrito, minuta do contrato referente à Prestação de Serviços de Apoio e Gestão do Balneário Termal do Cró – Sabugal, bem como nomear gestor de contrato (art.º 290º-A) – Chefe do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico, Daniel Simão. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 17 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Vítor Manuel Dias Proença)